



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano III - Edição nº 00386 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7A99B1ABE1D77FCFB6009B10BA07FF53

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 186/2017
- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 187/2017
- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 188/2017
- PORTARIA Nº 317/2017
- PORTARIA Nº 318/2017
- PORTARIA Nº 317/2017
- PORTARIA Nº 319/2017
- PORTARIA Nº 320/2017
- PORTARIA Nº 321/2017
- PORTARIA Nº 322/2017
- PORTARIA Nº 323/2017
- PORTARIA Nº 324/2017
- PORTARIA Nº 327/2017
- PORTARIA Nº 328/2017
- PORTARIA Nº 329/2017
- PORTARIA Nº 330/2017
- PORTARIA Nº 331/2017
- PORTARIA Nº 332/2017
- PORTARIA Nº 333/2017
- PORTARIA Nº 334/2017
- PORTARIA Nº 335/2017
- PORTARIA Nº 336/2017
- PORTARIA Nº 337/2017
- PORTARIA Nº 338/2017
- PORTARIA Nº 339/2017
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2017
- DECRETO Nº 022/2017
- DECRETO Nº 023/2017
- DECRETO Nº 024/2017
- DECRETO Nº 025/2017
- DECRETO Nº 029/2017
- DECRETO Nº 017/2017
- DECRETO Nº 018/2017
- DECRETO Nº 020/2017
- DECRETO Nº 18705/2017
- DECRETO Nº 18706/2017
- DECRETO Nº 18707/2017
- DECRETO Nº 18708/2017
- DECRETO Nº 18709/2017
- DECRETO Nº 18710/2017
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 190/2017
- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 190/2017
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182/2017
- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 182/2017
- TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2017 - AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO E ABERTURA DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 183/2017
- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 183/2017
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 184/2017
- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 184/2017
- 11ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2017 EM SUBSTITUIÇÃO A 10ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2017.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a empresa BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, para aquisição de medicamento para usuário Ery Carlos Santos Silva, salientando a urgência no cumprimento por se tratar de ação judicial em fase de liminar, processo nº 0501713-10.2017.8.05.0141, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 186/2017

Jequié, 19 de setembro de 2017.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020/Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8579B3B485C0E7D1E8F78D34DF6E1690

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a empresa BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, para aquisição de medicamento para usuária Elza Teles da Silva, que possui ação judicial em fase de liminar processo nº 0501761-66.2017.8.05.0141, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 187/2017.

Jequié, 19 de setembro de 2017.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5ECD7B5CF6380937302A285E06E5952C

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a empresa INST DE ORTOP REAB TRAUMATOLOGIA E EDUCAÇÃO FÍSICA LTDA - EPP, para consulta com reumatologista para usuária Thaina Carvalho dos Santos, que possui ação judicial em fase de liminar processo nº 0501463-74.2017.8.05.0141, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 188/2017.

Jequié, 19 de setembro de 2017.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7366940F42382451A8DF7D39D0EA8A43

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 317 - EM 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 5432/17, de 02 de agosto de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **JOANITA ARAUJO SANTOS**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I Padrão "B" Matrícula nº 6429, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 317 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 12 DE SETEMBRO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1116879924E7D52F3F36B83E01EC0F26

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 318

- EM 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 5619/17, de 10 de agosto de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **MARIA CONCEIÇÃO NUNES PIMENTEL**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe “E” Matrícula nº 1443, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 10 de outubro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 318 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 12 DE SETEMBRO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 319

- EM 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 3777/17, de 11 de maio de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA ALMEIDA**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Padrão "C" Matrícula nº 6350, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 01 de outubro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 319 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 12 DE SETEMBRO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 320

- EM 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 2328/16, de 11 de agosto de 2016,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **MARINALVA SANTOS SOUZA**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Padrão "C" Matrícula nº 6360, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com data retroativa a 01 de agosto de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 320 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 12 DE SETEMBRO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 321

- EM 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 2587/16, de 01 de setembro de 2016,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **MIRALVA GOMES BRAGA**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Padrão "B" Matrícula nº 6366, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 01 de outubro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 321 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 12 DE SETEMBRO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 322

- EM 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 1469/17, de 11 de fevereiro de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **ROSALINA MARIA DA GUARDA CAIRES**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Padrão "C" Matrícula nº 6544, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 01 de novembro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 322 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 12 DE SETEMBRO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 323

- EM 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 5686/17, de 15 de agosto de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **ROSALUCIA SANTOS SOUZA**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "F" Matrícula nº 1197, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente aos 4º e 5º (quarto e quinto) quinquênios, com data a partir 15 de setembro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 323 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 12 DE SETEMBRO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 324

- EM 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 4681/11, de 10 de novembro de 2011,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **TÂNIA DUARTE MOTA**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe “E” Matrícula nº 1211, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, com data a partir 15 de setembro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 324 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 12 DE SETEMBRO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 327 - EM 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº. 4043/17, de 25 de maio de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **NAIARA BISPO DOS SANTOS**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Padrão "C" Matrícula nº 6369, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 327 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 15 DE SETEMBRO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 328

- EM 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº. 5463/17, de 03 de agosto de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **LUZINETE SILVA DOS SANTOS**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Padrão "C" Matrícula nº 5285, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 328 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 15 DE SETEMBRO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 329

- EM 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº. 5398/17, de 31 de julho de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **ROSANILDA MARQUES MENDES**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Atendente, Nível II, Padrão “i” Matrícula nº 317, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 4º (quarto) quinquênio, a partir de 01 de novembro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 329 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 15 DE SETEMBRO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 330

- EM 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº. 4499/17, de 14 de junho de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **ELIAN BATISTA LEAL**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Administrativo, Nível IV, Padrão "I" Matrícula nº 245, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 7º (sétimo) quinquênio, a partir de 01 de novembro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 330 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 15 DE SETEMBRO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 331 - EM 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº. 4080/17, de 29 de maio de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **CEONICE PAULA DE OLIVEIRA**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Administrativo, Nível IV, Padrão "G" Matrícula nº 3521, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 6º (sexto) quinquênio, a partir de 01 de outubro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 331 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 18 DE SETEMBRO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 332

- EM 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº. 3543/16, de 23 de novembro de 2016,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **DENAIDES GOMES DE OLIVEIRA**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Padrão "C" Matrícula nº 6410, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, com data retroativa a 01 de agosto de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 332 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 18 DE SETEMBRO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 333

- EM 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº. 5769/17, de 18 de agosto de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **GENILDA NOGUEIRA NOVAES**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Padrão "I" Matrícula nº 6322, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 01 de novembro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 333 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 18 DE SETEMBRO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 334

- EM 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº. 3470/17, de 09 de maio de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **LUCIENE SILVA DE OLIVEIRA**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Padrão "C" Matrícula nº 6340, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 01 de novembro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 334 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 18 DE SETEMBRO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 335

- EM 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº. 3545/16, de 08 de dezembro de 2016,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **MARIA INES ARAGÃO DOS SANTOS**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Padrão "I" Matrícula nº 6347, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 01 de dezembro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 335 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 18 DE SETEMBRO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 336

- EM 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº. 5899/17, de 28 de agosto de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **MARIA JEANE ALMEIDA PECORELLI**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Enfermeira, Nível VII, Padrão "G" Matrícula nº 3998, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com data retroativa a 01 de setembro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 336 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 18 DE SETEMBRO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 337 - EM 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº. 5860/17, de 24 de agosto de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **RICARDO ALVES DE SOUZA**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Odontólogo, Nível VII, Padrão "G" Matrícula nº 3535, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com data a partir de 03 de outubro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 337 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 18 DE SETEMBRO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 338

- EM 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº. 5547/17, de 08 de agosto de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **PAULO RAIMUNDO BARROS REIS**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Administrativo, Nível IV, Padrão "I" Matrícula nº 3998, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, com data a partir de 01 de outubro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 338 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 18 DE SETEMBRO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 339

- EM 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº. 5842/17, de 23 de agosto de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **GILSON ALVES PIRES**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Enfermeiro, Nível VII, Padrão "H" Matrícula nº 3196, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com data retroativa a 01 de setembro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 339 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 18 DE SETEMBRO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2017 – Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis planejados de escritório, com montagem e instalação, para atender as necessidades da nova sede da Secretaria Municipal de Educação neste Município de Jequié/BA. **Data e hora da sessão pública: dia 29 de setembro de 2017 as 09:30h (horário local).** O Edital e anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no endereço www.prefeituradejequie.com.br/protocolo/. **Informações:** Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiézinho Jequié/BA, das 08h:00 às 12h:00, Tel. (73) 3526-8042. Jequié/BA, 19 de setembro de 2017. Sibely da Silva Ribeiro – Pregoeira.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020/Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

1

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97E7EFD3FE0ABF7743148F3719A3A1FD

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE**

C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

Município: Jequié

DECRETO Nº 022/17 de Agosto de 2017

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2017.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº002007/17 de 2 de Janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

(36) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.158-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	129.000,00
(41) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.158-00.1.0000	- Material De Consumo	17.000,00
(41) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.158-00.1.0000	- Material De Consumo	12.503,00
(45) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.158-00.1.0000	- Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	190.000,00
(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.158-00.1.0000	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.158-00.1.0000	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	30.330,00
(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.158-00.1.0000	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.158-00.1.0000	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	199.000,00

Total da Unidade: 604.333,00

03 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO**03.01 - SECRETRIA DE RELAÇÕES INST E COM SOCIAL**

(67) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.147-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.000,00
(72) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.147-00.1.0000	- Material De Consumo	4.000,00
(74) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.147-00.1.0000	- Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	22.000,00
(77) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.147-00.1.0000	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	17.445,00
(77) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.147-00.1.0000	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.582,00

Total da Unidade: 72.027,00

05 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**05.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

(106) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.168-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
(106) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.168-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	17.000,00
(111) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.168-00.1.0000	- Material De Consumo	3.000,00
(113) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.168-00.1.0000	- Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	18.000,00
(116) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.168-00.1.0000	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(116) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.168-00.1.0000	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	15.605,00
(116) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.168-00.1.0000	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00

Total da Unidade: 70.605,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

(139) 3.1.90.93.00.00.00.00.2.162-00.1.0000	- Indenizações E Restituições	4.000,00
(143) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.162-00.1.0000	- Material De Consumo	5.000,00
(143) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.162-00.1.0000	- Material De Consumo	29.550,00
(143) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.162-00.1.0000	- Material De Consumo	300,00
(145) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.162-00.1.0000	- Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	170.173,00
(148) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.162-00.1.0000	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	48.000,00
(148) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.162-00.1.0000	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
(148) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.162-00.1.0000	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	39.000,00
(148) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.162-00.1.0000	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	39.000,00

Página: 1/11

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6E5EAD3E3336C08CBD94C51A7CDDF695

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
Município: Jequié

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO	
(148) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.162-00.1.0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	54.000,00
(148) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.162-00.1.0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(148) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.162-00.1.0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	239.000,00
Total da Unidade:	653.023,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
(173) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.153-00.1.0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	796.300,00
(183) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.165-00.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	800.000,00
Total da Unidade:	1.596.300,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA IRRIGAÇÃO E ME	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. IRRIG MEIO AMBIENTE	
(208) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.199-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14.001,00
(208) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.199-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00
(213) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.199-00.1.0000 - Material De Consumo	23.000,00
(215) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.199-00.1.0000 - Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	20.000,00
Total da Unidade:	72.001,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
(252) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-00.1.0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	7.190,00
Total da Unidade:	7.190,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - S	
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(284) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-00.1.0000 - Material de Consumo	1.400,00
(286) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-00.1.0029 - Material de Consumo	6.781,00
(286) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-00.1.0029 - Material de Consumo	14.500,00
(305) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.095-00.1.0029 - Contratação p/ Tempo determinado	11.212,00
(313) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.095-00.1.0029 - Material de Consumo	5.032,00
(313) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.095-00.1.0029 - Material de Consumo	33.337,00
(313) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.095-00.1.0029 - Material de Consumo	20.000,00
(313) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.095-00.1.0029 - Material de Consumo	7.245,00
(340) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.187-00.1.0000 - Material de Consumo	1.200,00
(342) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.187-00.1.0029 - Material de Consumo	29.130,00
(346) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.187-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.600,00
(367) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.193-00.1.0029 - Material de Consumo	22.000,00
(377) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.194-00.1.0029 - Contratação p/ Tempo determinado	40.030,00
(377) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.194-00.1.0029 - Contratação p/ Tempo determinado	40.030,00

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
Município: Jequié

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - S**10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(379) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.194-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	58.000,00
(388) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.194-00.1.0029	- Material de Consumo	14.010,00
(407) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.196-00.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	18.123,00
(407) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.196-00.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	19.450,00
(407) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.196-00.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	19.400,00
(409) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.196-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	182.000,00
(411) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.196-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
(411) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.196-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
(411) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.196-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
(422) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.196-00.1.0000	- OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE	1.081.084,22
(427) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.196-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	772.292,00
(427) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.196-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(427) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.196-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.200,00
(455) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.201-00.1.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.055,00

Total da Unidade: 2.567.111,22

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(473) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.010-00.1.0001	- Material De Consumo	40.030,00
(477) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-00.1.0001	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	43.000,00

Total da Unidade: 83.030,00

11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(595) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.200-00.1.0001	- Contratação Por Tempo Determinado	500.000,00
(595) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.200-00.1.0001	- Contratação Por Tempo Determinado	200.000,00
(604) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.200-00.1.0001	- Obrigações Patronais	98.519,00

Total da Unidade: 798.519,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

(661) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.090-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00
(671) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.090-00.1.0000	- Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	68.000,00
(671) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.090-00.1.0000	- Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	700,00

Total da Unidade: 83.700,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER**13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

(724) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.029-00.1.0000	- Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	55.000,00
(727) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-00.1.0000	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.400,00

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

Município: Jequié

13 - SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER**13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

(748) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-00.1.0000 - Material De Consumo 500,00

Total da Unidade: 58.900,00**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE****14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

(782) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.100-00.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 200.000,00

(782) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.100-00.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 76.560,70

(786) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.100-00.1.0002 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 19.000,00

(786) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.100-00.1.0002 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 2.000,00

(786) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.100-00.1.0002 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 1.937,58

(788) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.100-00.1.0002 - Material de Consumo 2.433,77

Total da Unidade: 301.932,05**14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

(843) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.103-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 157.544,00

(854) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.103-00.1.0014 - Material de Consumo 92,23

(854) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.103-00.1.0014 - Material de Consumo 1.442,82

(862) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.103-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.143,00

(873) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.104-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 243.223,00

(883) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.104-00.1.0002 - Material de Consumo 5.221,89

(883) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.104-00.1.0002 - Material de Consumo 5.221,56

(894) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.104-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.218,00

(895) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.104-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16.000,00

(895) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.104-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.388,00

(918) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-00.1.0014 - Material de Consumo 3.800,00

(930) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.500,00

(942) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.106-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 24.797,28

(963) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9.942,00

(964) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.165,00

(964) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.500,00

(983) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.108-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 20.918,09

(1015) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.109-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 236.338,52

(1019) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.109-00.1.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 144.980,00

(1029) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.109-00.1.0014 - Material de Consumo 48.681,99

(1029) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.109-00.1.0014 - Material de Consumo 61.339,04

(1039) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.109-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

(1039) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.109-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.053,00

(1039) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.109-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

(1081) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.111-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado 90.114,46

(1084) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.111-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 140.410,00

(1163) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.113-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 35.476,45

(1164) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.113-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.200,00

Página: 4/11

Rua Álvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6E5EAD3E3336C08CBD94C51A7CDDF695

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
Município: Jequié

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
(52)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.158-00.1.0000	- Equipamentos E Material Permanente	30.000,00
Total da Unidade:			30.330,00
03	-	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO	
03.01 - SECRETRAIA DE RELAÇÕES INST E COM SOCIAL			
(73)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.147-00.1.0042	- Material De Consumo	66.910,00
(73)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.147-00.1.0042	- Material De Consumo	25.000,00
Total da Unidade:			91.910,00
05 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
05.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
(114)	3.3.90.35.00.00.00.00.2.168-00.1.0000	- Serviços de Consultoria	17.000,00
(114)	3.3.90.35.00.00.00.00.2.168-00.1.0000	- Serviços de Consultoria	10.000,00
Total da Unidade:			27.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
(144)	3.3.90.33.00.00.00.00.2.162-00.1.0000	- Passagens E Despesas Com Locomoção	300,00
(150)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.162-00.1.0094	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
(150)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.162-00.1.0094	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	147.500,00
(154)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.162-00.1.0000	- Equipamentos E Material Permanente	4.000,00
Total da Unidade:			173.800,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
(162)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.153-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	800.000,00
(162)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.153-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.000,00
Total da Unidade:			825.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA IRRIGAÇÃO E ME			
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. IRRIG MEIO AMBIENTE			
(189)	4.4.90.52.00.00.00.00.1.011-00.1.0024	- Equipamentos E Material Permanente	129.000,00
(191)	4.4.90.52.00.00.00.00.1.012-00.1.0024	- Equipamentos E Material Permanente	48.000,00
(217)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.199-00.1.0000	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
(217)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.199-00.1.0000	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	14.001,00
Total da Unidade:			206.001,00

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
Município: Jequié

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - S

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(320)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.095-00.1.0028	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(326)	3.3.90.92.00.00.00.00.2.095-00.1.0029	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	2.900,00
(328)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.095-00.1.0029	- Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
(330)	4.4.90.92.00.00.00.00.2.095-00.1.0029	- Despesas de Exercícios Anteriores	913,00
(356)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.189-00.1.0029	- Material de Consumo	7.245,00
(386)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.194-00.1.0000	- Material de Consumo	15.000,00
(394)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.194-00.1.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(398)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.194-00.1.0029	- Equipamentos e Material Permanente	9.600,00
(413)	3.1.90.93.00.00.00.00.2.196-00.1.0000	- Indenizações e Restituições	20.000,00
(416)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.196-00.1.0029	- DIÁRIAS - CIVIL	43.490,00
(418)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.196-00.1.0029	- Material de Consumo	21.000,00
(419)	3.3.90.32.00.00.00.00.2.196-00.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	5.510,00
(457)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.201-00.1.0029	- Equipamentos e Material Permanente	1.055,00

Total da Unidade: 137.713,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(460)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.009-00.1.0001	- Obras e Instalações	7.190,00
(480)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.010-00.1.0001	- Equipamentos E Material Permanente	12.000,00
(480)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.010-00.1.0001	- Equipamentos E Material Permanente	12.000,00

Total da Unidade: 31.190,00

11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(500)	4.4.90.52.00.00.00.00.1.035-00.1.0001	- Equipamentos E Material Permanente	30.000,00
(502)	4.4.90.36.00.00.00.00.1.036-00.1.0001	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	13.000,00
(527)	4.4.90.36.00.00.00.00.1.044-00.1.0001	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	11.212,00
(527)	4.4.90.36.00.00.00.00.1.044-00.1.0001	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	40.030,00
(527)	4.4.90.36.00.00.00.00.1.044-00.1.0001	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
(527)	4.4.90.36.00.00.00.00.1.044-00.1.0001	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	182.000,00
(527)	4.4.90.36.00.00.00.00.1.044-00.1.0001	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	18.123,00
(539)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-00.1.0001	- Obras e Instalações	23.000,00
(539)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-00.1.0001	- Obras e Instalações	54.000,00
(539)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-00.1.0001	- Obras e Instalações	39.000,00
(539)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-00.1.0001	- Obras e Instalações	150.000,00
(539)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-00.1.0001	- Obras e Instalações	266.000,00
(539)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-00.1.0001	- Obras e Instalações	85.000,00
(539)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-00.1.0001	- Obras e Instalações	20.000,00
(539)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-00.1.0001	- Obras e Instalações	176.000,00
(539)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-00.1.0001	- Obras e Instalações	62.000,00
(539)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-00.1.0001	- Obras e Instalações	48.000,00
(539)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-00.1.0001	- Obras e Instalações	18.000,00
(539)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-00.1.0001	- Obras e Instalações	3.000,00

Página: 7/11

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6E5EAD3E3336C08CBD94C51A7CDDF695

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
Município: Jequié

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(539) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-00.1.0001	- Obras e Instalações	15.605,00
(539) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-00.1.0001	- Obras e Instalações	55.000,00
(539) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-00.1.0001	- Obras e Instalações	500,00
(539) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-00.1.0001	- Obras e Instalações	3.400,00
(539) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-00.1.0001	- Obras e Instalações	68.000,00
(539) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-00.1.0001	- Obras e Instalações	17.445,00
(539) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-00.1.0001	- Obras e Instalações	22.000,00
(539) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-00.1.0001	- Obras e Instalações	3.582,00
(539) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-00.1.0001	- Obras e Instalações	700,00
(539) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-00.1.0001	- Obras e Instalações	39.200,00
(539) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-00.1.0001	- Obras e Instalações	170.173,00
(539) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-00.1.0001	- Obras e Instalações	796.300,00
(539) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-00.1.0001	- Obras e Instalações	4.000,00
(539) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-00.1.0001	- Obras e Instalações	29.550,00
(539) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-00.1.0001	- Obras e Instalações	239.000,00
(539) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-00.1.0001	- Obras e Instalações	190.000,00
(539) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-00.1.0001	- Obras e Instalações	12.503,00
(539) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-00.1.0001	- Obras e Instalações	199.000,00
(539) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-00.1.0001	- Obras e Instalações	39.000,00
(581) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.067-00.1.0001	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.967.953,22
(581) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.067-00.1.0001	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
(581) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.067-00.1.0001	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	58.000,00
(581) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.067-00.1.0001	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
(614) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.200-00.1.0001	- Material De Consumo	98.519,00

Total da Unidade: 6.007.795,22

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

(675) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-00.1.0000	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
---	--	-----------

Total da Unidade: 15.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

(791) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.100-00.1.0002	- Serviços de Consultoria	11.100,00
(791) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.100-00.1.0002	- Serviços de Consultoria	19.000,00
(797) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.100-00.1.0002	- Equipamentos e Material Permanente	5.862,42
(797) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.100-00.1.0002	- Equipamentos e Material Permanente	1.937,58
(801) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.101-00.1.0002	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
(802) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.101-00.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
 C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
 Município: Jequié

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(804) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.101-00.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

Total da Unidade: 40.900,00

14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(857) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.103-00.1.0002 - Serviços de Consultoria 1.000,00
 (859) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.103-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00
 (861) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.103-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.057,70
 (863) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.103-00.1.0002 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não 1.000,00
 (865) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.103-00.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente 792,91
 (895) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.104-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.540,55
 (897) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.104-00.1.0014 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não 4.500,00
 (898) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.104-00.1.0014 - Indenizações e Restituições 1.000,00
 (900) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.104-00.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente 159,45
 (911) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.105-00.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
 (914) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.105-00.1.0014 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos) 1.000,00
 (932) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.105-00.1.0014 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não 1.000,00
 (934) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.105-00.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00
 (936) 4.4.90.92.00.00.00.00.2.105-00.1.0014 - Despesas de Exercícios Anteriores 800,00
 (945) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.106-00.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
 (947) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.106-00.1.0002 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos) 7.000,00
 (984) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.108-00.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.710,00
 (988) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.108-00.1.0002 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos) 6.000,00
 (994) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.108-00.1.0002 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT 5.000,00
 (1018) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.109-00.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 40.000,00
 (1040) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.109-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 48.774,22
 (1040) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.109-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 72.451,96
 (1056) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.110-00.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
 (1059) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.110-00.1.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 144.980,00
 (1074) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.110-00.1.0002 - Indenizações e Restituições 8.403,00
 (1085) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.111-00.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00
 (1143) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.113-00.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
 (1181) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.114-00.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
 (1204) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.114-00.1.0014 - Obras e Instalações 17.193,00
 (1214) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.117-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 732.746,68
 (1217) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.117-00.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 200,00
 (1222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.117-00.1.0002 - Material de Consumo 5.000,00
 (1241) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.119-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00
 (1243) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.119-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
 (1245) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.119-00.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente 7.000,00
 (1268) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.121-00.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 129.090,00
 (1278) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.121-00.1.0002 - Material de Consumo 5.000,00
 (1278) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.121-00.1.0002 - Material de Consumo 6.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
Município: Jequié

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE		
14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
(1278) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.121-00.1.0002	- Material de Consumo	8.881,89
(1289) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.121-00.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.313,45
(1304) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.122-00.1.0002	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.232.315,47
(1305) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.122-00.1.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	64.900,00
(1307) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.122-00.1.0014	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.083,81
(1321) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.122-00.1.0002	- OUTRAS DESP. DE PESS. DE CORR. DE CONTRATOS DE	9.942,00
(1371) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.210-00.1.0002	- DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
Total da Unidade:		2.721.836,09
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
(1445) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.127-00.1.0000	- Obras e Instalações	67.000,00
(1463) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.136-00.1.0000	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00
Total da Unidade:		93.000,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
(1490) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.094-00.1.0000	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
Município: Jequié

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
(1556) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.204-00.1.0024 - Obras e Instalações	22.000,00
Total da Unidade:	34.000,00
Total Anulação:	10.435.475,31

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Agosto de 2017.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	6.523.228,22	1.075.811,00
Fonte: 0.1.01	881.549,00	6.038.985,22
Fonte: 0.1.02	1.610.606,42	1.610.606,42
Fonte: 0.1.14	1.152.129,67	1.152.129,67
Fonte: 0.1.24	0,00	199.000,00
Fonte: 0.1.28	0,00	5.000,00
Fonte: 0.1.29	267.962,00	92.203,00
Fonte: 0.1.42	0,00	92.240,00
Fonte: 0.1.94	0,00	169.500,00
Total:	10.435.475,31	10.435.475,31

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE**

C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

Município: Jequié

DECRETO Nº 023/17 de Agosto de 2017

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2017.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 002007/17 de 2 de Janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

(40) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.158-00.1.0000 - Diárias - Civil	10.000,00
--	-----------

Total da Unidade:	10.000,00
--------------------------	------------------

03 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO**03.01 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INST E COM SOCIAL**

(67) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.147-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000,00
--	----------

(77) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.147-00.1.0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.791,00
---	----------

Total da Unidade:	4.791,00
--------------------------	-----------------

04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

(89) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.027-00.1.0000 - Diárias - Civil	2.000,00
--	----------

Total da Unidade:	2.000,00
--------------------------	-----------------

05 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**05.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

(106) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.168-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200,00
---	--------

Total da Unidade:	200,00
--------------------------	---------------

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

(136) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.162-00.1.0000 - Obrigações Patronais	2.000,00
--	----------

(139) 3.1.90.93.00.00.00.00.2.162-00.1.0000 - Indenizações E Restituições	1.000,00
---	----------

(142) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.162-00.1.0000 - Diárias - Civil	1.000,00
---	----------

(148) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.162-00.1.0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
--	-----------

(148) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.162-00.1.0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.300,00
--	----------

(148) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.162-00.1.0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	16.050,00
--	-----------

(148) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.162-00.1.0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
--	-----------

Total da Unidade:	75.350,00
--------------------------	------------------

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA IRRIGAÇÃO E ME**08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. IRRIG MEIO AMBIENTE**

(213) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.199-00.1.0000 - Material De Consumo	20.000,00
---	-----------

Total da Unidade:	20.000,00
--------------------------	------------------

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - S**10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(391) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.194-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.700,00
--	----------

Página: 1/5

Rua Álvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6E5EAD3E3336C08CBD94C51A7CDDF695

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
 C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
 Município: Jequié

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - S

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(416) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.196-00.1.0029 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
(431) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.196-00.1.0000 - Indenizações e Restituições	1.250,00
(431) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.196-00.1.0000 - Indenizações e Restituições	5.000,00
Total da Unidade:	18.950,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(476) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.010-00.1.0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
Total da Unidade:	20.000,00

11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(583) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.067-00.1.0015 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(592) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.097-00.1.0015 - Material De Consumo	240.000,00
(602) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.200-00.1.0019 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.000,00
(608) 3.1.90.93.00.00.00.00.2.200-00.1.0001 - Indenizações E Restituições	4.000,00
(640) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.240-00.1.0001 - Material De Consumo	25.000,00
Total da Unidade:	323.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

(796) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.100-00.1.0002 - Indenizações e Restituições	9.900,00
(803) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.101-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	316,00
Total da Unidade:	10.216,00

14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(1027) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.109-00.1.0014 - DIÁRIAS - CIVIL	220,00
(1029) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.109-00.1.0014 - Material de Consumo	5.000,00
(1039) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.109-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.043,00
(1063) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.110-00.1.0014 - DIÁRIAS - CIVIL	455,00
(1094) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.111-00.1.0014 - Material de Consumo	1.446,00
(1290) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.121-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total da Unidade:	14.164,00

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(1418) 3.1.90.93.00.00.00.00.2.092-00.1.0000 - Indenizações E Restituições	11.000,00
(1421) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.092-00.1.0000 - Material De Consumo	45.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
Município: Jequié

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
(1426) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.092-00.1.0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00
Total da Unidade:	84.000,00
Total Suplementação:	582.671,00

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.158-00.1.0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total da Unidade:	10.000,00
03 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO	
03.01 - SECRETRAIA DE RELAÇÕES INST E COM SOCIAL	
(68) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.147-00.1.0000 - Despesas De Exercícios Anteriores	3.000,00
(79) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.147-00.1.0000 - Despesas De Exercícios Anteriores	1.791,00
Total da Unidade:	4.791,00
04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
(90) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.027-00.1.0000 - Material De Consumo	2.000,00
Total da Unidade:	2.000,00
05 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
05.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
(107) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.168-00.1.0000 - Despesas De Exercícios Anteriores	200,00
Total da Unidade:	200,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
(137) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.162-00.1.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
(138) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.162-00.1.0000 - Despesas De Exercícios Anteriores	1.000,00
(144) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.162-00.1.0000 - Passagens E Despesas Com Locomoção	1.000,00
(149) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.162-00.1.0042 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.300,00
(149) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.162-00.1.0042 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(150) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.162-00.1.0094 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	16.050,00

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
Município: Jequié

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

(150) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.162-00.1.0094 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00

Total da Unidade: 75.350,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA IRRIGAÇÃO E ME**08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. IRRIG MEIO AMBIENTE**

(218) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.199-00.1.0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

Total da Unidade: 20.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - S**10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(392) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.194-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.700,00

(417) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.196-00.1.0000 - Material de Consumo 9.000,00

(419) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.196-00.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI 1.000,00

(433) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.196-00.1.0029 - Indenizações e Restituições 5.000,00

(433) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.196-00.1.0029 - Indenizações e Restituições 1.250,00

Total da Unidade: 18.950,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(473) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.010-00.1.0001 - Material De Consumo 20.000,00

Total da Unidade: 20.000,00

11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(579) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.067-00.1.0001 - Material De Consumo 50.000,00

(590) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.097-00.1.0000 - Material De Consumo 28.000,00

(593) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.097-00.1.0022 - Material De Consumo 212.000,00

(610) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.200-00.1.0001 - Indenizações Restituições Trabalhistas 4.000,00

(610) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.200-00.1.0001 - Indenizações Restituições Trabalhistas 4.000,00

(641) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.240-00.1.0015 - Material De Consumo 25.000,00

Total da Unidade: 323.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE**14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

(791) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.100-00.1.0002 - Serviços de Consultoria 9.900,00

(799) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.101-00.1.0002 - DIÁRIAS - CIVIL 316,00

Total da Unidade: 10.216,00

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
 C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
 Município: Jequié

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE
14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(1031) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.109-00.1.0014 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATU	220,00
(1032) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.109-00.1.0002 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	843,00
(1034) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.109-00.1.0002 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE	200,00
(1037) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.109-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(1040) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.109-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(1067) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.110-00.1.0014 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	455,00
(1092) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.111-00.1.0014 - DIÁRIAS - CIVIL	1.075,00
(1095) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.111-00.1.0014 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATU	371,00
(1285) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.121-00.1.0014 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE	5.000,00

Total da Unidade: 14.164,00

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(1417) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.092-00.1.0000 - Despesas De Exercícios Anteriores	11.000,00
(1426) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.092-00.1.0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
(1428) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.092-00.1.0000 - Despesas De Exercícios Anteriores	28.000,00

Total da Unidade: 84.000,00

Total Anulação: 582.671,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1 de Agosto de 2017.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
Município: Jequié

DECRETO Nº 024/17 de Agosto de 2017

Abre Crédito Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2019, de 26 de Julho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial, na importância supra, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(1616) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.200-00.1.0095 - Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	698.094,00
(1616) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.200-00.1.0095 - Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	698.094,00
(1617) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.200-00.1.0095 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	465.394,00
(1617) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.200-00.1.0095 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	627.964,30
(1617) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.200-00.1.0095 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.349.991,00
(1617) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.200-00.1.0095 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	698.094,00
(1619) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.200-00.1.0095 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.433.619,00
(1619) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.200-00.1.0095 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.455.250,00
(1620) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.067-00.1.0095 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.366.485,00

Total da Unidade: 15.792.985,30

Total Suplementação: 15.792.985,30

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações e excesso de arrecadação, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64, conforme discriminação abaixo:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(534) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.045-00.1.0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.433.619,00
(534) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.045-00.1.0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.166.380,00
(541) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.045-00.1.0001 - Equipamentos E Material Permanente	288.870,00
(581) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.067-00.1.0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	320.000,00
(591) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.097-00.1.0004 - Material De Consumo	1.163.488,00
(620) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.200-00.1.0004 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	15.485,00
(622) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.200-00.1.0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	627.964,30
(622) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.200-00.1.0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.540.000,00
(622) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.200-00.1.0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.349.991,00
(624) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.200-00.1.0001 - Despesas De Exercícios Anteriores	491.000,00
(629) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.200-00.1.0001 - Equipamentos E Material Permanente	698.094,00

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
Município: Jequié

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
(629) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.200-00.1.0001 - Equipamentos E Material Permanente	698.094,00
Total da Unidade:	15.792.985,30
Total Anulação:	15.792.985,30

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1 de Agosto de 2017.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
Município: Jequié

DECRETO Nº 025/17 de Agosto de 2017

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2017.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº002007/17 de 2 de Janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

60 - INSTITUTO DE PREV.DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQ	
60.01 - INSTITUTO DE PREV DOS SERV. MUNICIPAL DE JEQUIE	
(3) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.033-00.1.0003 - Obrigações Patronais	85.000,00
(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-00.1.0003 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
Total da Unidade:	110.000,00
Total Suplementação:	110.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

60 - INSTITUTO DE PREV.DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQ	
60.01 - INSTITUTO DE PREV DOS SERV. MUNICIPAL DE JEQUIE	
(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-00.1.0003 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
Município: Jequié

60 - INSTITUTO DE PREV.DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQ	
60.01 - INSTITUTO DE PREV DOS SERV. MUNICIPAL DE JEQUIE	
(9) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.033-00.1.0003 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	85.000,00
Total da Unidade:	110.000,00
Total Anulação:	110.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Agosto de 2017.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.03	110.000,00	110.000,00
Total:	110.000,00	110.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
Município: Jequié

DECRETO Nº 029/17 de Agosto de 2017

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2017.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº002007/17 de 2 de Janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL	
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIE	
(9) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Serviços de Consultoria	100.000,00
Total da Unidade:	100.000,00
Total Suplementação:	100.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
Município: Jequié

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

01 - CAMARA MUNICIPAL	
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIE	
(11) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total da Unidade:	100.000,00
Total Anulação:	100.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Agosto de 2017.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	100.000,00	100.000,00
Total:	100.000,00	100.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE**

C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

Município: Jequié

DECRETO Nº 017/17 de Julho de 2017

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2017.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº002007/17 de 2 de Janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

(36)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.158-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	775.000,00
(39)	3.1.90.94.00.00.00.00.2.158-00.1.0000	- Indenizações Restituições Trabalhistas	2.600,00
(41)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.158-00.1.0000	- Material De Consumo	9.000,00
(45)	3.3.90.34.00.00.00.00.2.158-00.1.0000	- Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	40.000,00
Total da Unidade:			826.600,00

03 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO**03.01 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTE COM SOCIAL**

(62)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.146-00.1.0000	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	108.000,00
(67)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.147-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	27.000,00
Total da Unidade:			135.000,00

05 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**05.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

(106)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.168-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
(111)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.168-00.1.0000	- Material De Consumo	500,00
Total da Unidade:			30.500,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

(138)	3.1.90.92.00.00.00.00.2.162-00.1.0000	- Despesas De Exercícios Anteriores	250.000,00
(139)	3.1.90.93.00.00.00.00.2.162-00.1.0000	- Indenizações E Restituições	8.000,00
(148)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.162-00.1.0000	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00
Total da Unidade:			258.400,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

(184)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.166-00.1.0000	- Obrigações Tributarias E Contributivas	800.000,00
Total da Unidade:			800.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA IRRIGAÇÃO E ME**08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. IRRIG MEIO AMBIENTE**

(208)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.199-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	17.000,00
(208)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.199-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00
Total da Unidade:			32.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE**

C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

Município: Jequié

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

(248) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.026-00.1.0000 - Diárias - Civil 1.000,00

Total da Unidade: 1.000,00**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - S****10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(284) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-00.1.0000 - Material de Consumo 2.000,00

(284) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-00.1.0000 - Material de Consumo 1.500,00

(286) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-00.1.0029 - Material de Consumo 10.000,00

(305) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.095-00.1.0029 - Contratação p/ Tempo determinado 7.000,00

(305) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.095-00.1.0029 - Contratação p/ Tempo determinado 20.000,00

(342) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.187-00.1.0029 - Material de Consumo 2.000,00

(342) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.187-00.1.0029 - Material de Consumo 6.000,00

(367) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.193-00.1.0029 - Material de Consumo 13.000,00

(377) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.194-00.1.0029 - Contratação p/ Tempo determinado 25.000,00

(377) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.194-00.1.0029 - Contratação p/ Tempo determinado 53.000,00

(379) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.194-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 60.000,00

(409) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.196-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 163.000,00

(412) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.196-00.1.0000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos) 7.600,00

(413) 3.1.90.93.00.00.00.00.2.196-00.1.0000 - Indenizações e Restituições 20.000,00

(413) 3.1.90.93.00.00.00.00.2.196-00.1.0000 - Indenizações e Restituições 2.022,00

(425) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.196-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 40.000,00

(427) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.196-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 29.000,00

(427) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.196-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.233,00

(431) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.196-00.1.0000 - Indenizações e Restituições 400,00

(455) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.201-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.934,00

Total da Unidade: 466.689,00**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(479) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.010-00.1.0001 - Indenizações E Restituições 1.000,00

Total da Unidade: 1.000,00**11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(583) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.067-00.1.0015 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 72.543,00

(606) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.200-00.1.0001 - Despesas De Exercicios Anteriores 360.000,00

Total da Unidade: 432.543,00

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

Município: Jequié

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE**14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

(780) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.100-00.1.0002	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	197.062,00
(788) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.100-00.1.0002	- Material de Consumo	394,09
(788) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.100-00.1.0002	- Material de Consumo	9.605,04
(791) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.100-00.1.0002	- Serviços de Consultoria	40.000,00
(793) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.100-00.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.451,00
(796) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.100-00.1.0002	- Indenizações e Restituições	2.350,00

Total da Unidade: 253.862,13

14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(812) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-00.1.0002	- Obras e Instalações	161.900,00
(812) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-00.1.0002	- Obras e Instalações	35.700,00
(843) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.103-00.1.0002	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.240,00
(854) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.103-00.1.0014	- Material de Consumo	693,72
(854) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.103-00.1.0014	- Material de Consumo	1.411,26
(861) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.103-00.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.725,60
(862) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.103-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.067,50
(873) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.104-00.1.0002	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	196.137,00
(878) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.104-00.1.0014	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
(882) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.104-00.1.0014	- DIÁRIAS - CIVIL	200,00
(884) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.104-00.1.0014	- Material de Consumo	1.813,92
(884) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.104-00.1.0014	- Material de Consumo	3.644,72
(895) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.104-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.541,00
(930) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.398,00
(942) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.106-00.1.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	27.852,00
(964) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.800,00
(964) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.200,00
(964) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82.659,30
(1019) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.109-00.1.0014	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	260.000,00
(1029) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.109-00.1.0014	- Material de Consumo	76.990,36
(1029) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.109-00.1.0014	- Material de Consumo	34.866,83
(1029) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.109-00.1.0014	- Material de Consumo	6.400,00
(1029) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.109-00.1.0014	- Material de Consumo	40.929,00
(1039) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.109-00.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	950,00
(1063) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.110-00.1.0014	- DIÁRIAS - CIVIL	400,00
(1071) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.110-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230,25
(1081) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.111-00.1.0014	- Contratação p/ Tempo determinado	92.102,00
(1094) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.111-00.1.0014	- Material de Consumo	560,00
(1099) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.111-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.650,50
(1164) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.113-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.426,52
(1200) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.114-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.229,60
(1213) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.117-00.1.0002	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	531.069,00

Página: 3/8

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6E5EAD3E3336C08CBD94C51A7CDDF695

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

Município: Jequié

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE**14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

(1221) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.117-00.1.0014 - DIÁRIAS - CIVIL	1.400,00
(1264) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.121-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	241.450,00
(1279) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.121-00.1.0014 - Material de Consumo	9.220,86
(1289) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.121-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	175.000,00
(1290) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.121-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.700,00
(1290) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.121-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68.333,70
(1301) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.122-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	7.078,00
(1305) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.122-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	73.500,00
(1305) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.122-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	66.484,00
(1325) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.122-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	658,00

Total da Unidade: 2.396.612,64

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

(1426) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.092-00.1.0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
---	------------

Total da Unidade: 100.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

(1483) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.094-00.1.0000 - Material De Consumo	6.200,00
(1483) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.094-00.1.0000 - Material De Consumo	127.000,00
(1526) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.141-00.1.0042 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	41.547,00
(1533) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.202-00.1.0000 - Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	1.932.666,00
(1536) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.202-00.1.0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	630.000,00

Total da Unidade: 2.737.413,00

Total Suplementação: 8.471.619,77

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

(36) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.158-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	40.000,00
(40) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.158-00.1.0000 - Diárias - Civil	2.600,00
(40) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.158-00.1.0000 - Diárias - Civil	1.000,00

Total da Unidade: 43.600,00

Página: 4/8

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6E5EAD3E3336C08CBD94C51A7CDDF695

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
 C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
 Município: Jequié

03	-	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO	
03.01	-	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO	
(71)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.147-00.1.0000	- Diárias - Civil	27.000,00
Total da Unidade:			27.000,00
05	-	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
05.01	-	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
(114)	3.3.90.35.00.00.00.00.2.168-00.1.0000	- Serviços de Consultoria	30.000,00
Total da Unidade:			30.000,00
06	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
06.01	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
(143)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.162-00.1.0000	- Material De Consumo	8.000,00
(150)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.162-00.1.0094	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
Total da Unidade:			258.000,00
08	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA IRRIGAÇÃO E ME	
08.01	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. IRRIG MEIO AMBIENTE	
(200)	3.3.90.32.00.00.00.00.2.145-00.1.0024	- Material, Bem Ou Serviço P/ Distribuição Gratuita	15.000,00
(215)	3.3.90.34.00.00.00.00.2.199-00.1.0000	- Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	17.000,00
Total da Unidade:			32.000,00
10	-	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - S	
10.01	-	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(301)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.013-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
(305)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.095-00.1.0029	- Contratação p/ Tempo determinado	4.800,00
(307)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.095-00.1.0029	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.700,00
(310)	3.1.90.92.00.00.00.00.2.095-00.1.0029	- Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	12.000,00
(313)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.095-00.1.0029	- Material de Consumo	16.300,00
(319)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.095-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.934,00
(321)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.095-00.1.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.300,00
(359)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.189-00.1.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
(359)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.189-00.1.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.400,00
(387)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.194-00.1.0028	- Material de Consumo	14.500,00
(388)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.194-00.1.0029	- Material de Consumo	60.000,00
(389)	3.3.90.35.00.00.00.00.2.194-00.1.0028	- Serviços de Consultoria	25.000,00
(391)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.194-00.1.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	58.000,00
(402)	3.3.50.43.00.00.00.00.2.195-00.1.0029	- Subvenções Sociais	38.900,00
(409)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.196-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	33.400,00
(415)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.196-00.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL	2.022,00
(423)	3.3.90.35.00.00.00.00.2.196-00.1.0000	- Serviços de Consultoria	7.600,00

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE**

C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

Município: Jequié

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - S**10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(428) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.196-00.1.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000,00
(428) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.196-00.1.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.233,00
(431) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.196-00.1.0000	- Indenizações e Restituições	20.000,00
(431) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.196-00.1.0000	- Indenizações e Restituições	32.700,00
(439) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.197-00.1.0029	- Material de Consumo	400,00
(449) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.201-00.1.0029	- Material de Consumo	30.000,00
(450) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.201-00.1.0029	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI	1.000,00
(452) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.201-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00

Total da Unidade: 466.689,00**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(480) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.010-00.1.0001	- Equipamentos E Material Permanente	1.000,00
---	--------------------------------------	----------

Total da Unidade: 1.000,00**11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(526) 4.4.90.30.00.00.00.00.1.044-00.1.0001	- Material De Consumo	800.000,00
(529) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.044-00.1.0001	- Obras e Instalações	630.000,00
(550) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.048-00.1.0001	- Obras e Instalações	775.000,00
(584) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.067-00.1.0022	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	72.543,00
(591) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.097-00.1.0004	- Material De Consumo	114.600,00
(618) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.200-00.1.0001	- Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	360.000,00
(629) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.200-00.1.0001	- Equipamentos E Material Permanente	1.932.666,00

Total da Unidade: 4.684.809,00**13 - SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER****13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

(734) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.030-00.1.0024	- Contratação Por Tempo Determinado	136.500,00
---	-------------------------------------	------------

Total da Unidade: 136.500,00**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE****14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

(780) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.100-00.1.0002	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	394,09
---	---	--------

Total da Unidade: 394,09**14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

(809) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-00.1.0023	- Obras e Instalações	40.000,00
(817) 3.3.90.93.00.00.00.00.1.008-00.1.0023	- Indenizações e Restituições	10.812,00
(820) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-00.1.0023	- Obras e Instalações	935.146,00

Página: 6/8

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6E5EAD3E3336C08CBD94C51A7CDDF695

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
Município: Jequié

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
(1525) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.141-00.1.0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	41.547,00
Total da Unidade:	41.547,00
Total Anulação:	8.471.619,77

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Julho de 2017.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	5.207.121,00	287.303,00
Fonte: 0.1.01	361.000,00	4.498.666,00
Fonte: 0.1.02	1.622.033,73	436.075,73
Fonte: 0.1.04	0,00	114.600,00
Fonte: 0.1.14	1.028.441,04	1.028.441,04
Fonte: 0.1.15	72.543,00	0,00
Fonte: 0.1.22	0,00	72.543,00
Fonte: 0.1.23	0,00	1.185.958,00
Fonte: 0.1.24	0,00	251.500,00
Fonte: 0.1.28	0,00	39.500,00
Fonte: 0.1.29	138.934,00	307.033,00
Fonte: 0.1.42	41.547,00	0,00
Fonte: 0.1.94	0,00	250.000,00
Total:	8.471.619,77	8.471.619,77

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

Município: Jequié

DECRETO Nº 018/17 de Julho de 2017

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2017.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 002007/17 de 2 de Janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

(41) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.158-00.1.0000 - Material De Consumo	90.000,00
(41) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.158-00.1.0000 - Material De Consumo	3.360,00

Total da Unidade:	93.360,00
--------------------------	------------------

03 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO**03.01 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INST E COM SOCIAL**

(72) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.147-00.1.0000 - Material De Consumo	2.500,00
--	----------

Total da Unidade:	2.500,00
--------------------------	-----------------

05 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**05.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

(110) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.168-00.1.0000 - Diárias - Civil	3.000,00
(110) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.168-00.1.0000 - Diárias - Civil	3.000,00
(111) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.168-00.1.0000 - Material De Consumo	300,00
(116) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.168-00.1.0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.800,00

Total da Unidade:	10.100,00
--------------------------	------------------

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

(138) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.162-00.1.0000 - Despesas De Exercícios Anteriores	98.000,00
(139) 3.1.90.93.00.00.00.00.2.162-00.1.0000 - Indenizações E Restituições	28.000,00
(146) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.162-00.1.0000 - Serviços de Consultoria	66.000,00
(149) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.162-00.1.0042 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	39.000,00

Total da Unidade:	231.000,00
--------------------------	-------------------

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

(173) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.153-00.1.0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
--	------------

Total da Unidade:	150.000,00
--------------------------	-------------------

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - S**10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(313) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.095-00.1.0029 - Material de Consumo	5.500,00
(342) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.187-00.1.0029 - Material de Consumo	2.000,00
(367) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.193-00.1.0029 - Material de Consumo	15.000,00
(414) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.196-00.1.0000 - Subvenções Sociais	20.000,00
(418) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.196-00.1.0029 - Material de Consumo	12.200,00
(428) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.196-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.000,00

Página: 1/5

Rua Álvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6E5EAD3E3336C08CBD94C51A7CDDF695

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
 Município: Jequié

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - S	
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(431) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.196-00.1.0000 - Indenizações e Restituições	400,00
Total da Unidade:	87.100,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
(579) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.067-00.1.0001 - Material De Consumo	90.000,00
(595) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.200-00.1.0001 - Contratação Por Tempo Determinado	60.000,00
(608) 3.1.90.93.00.00.00.00.2.200-00.1.0001 - Indenizações E Restituições	6.142,00
(608) 3.1.90.93.00.00.00.00.2.200-00.1.0001 - Indenizações E Restituições	4.000,00
(643) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.240-00.1.0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(643) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.240-00.1.0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	13.200,00
Total da Unidade:	175.342,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
(679) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.090-00.1.0000 - Indenizações E Restituições	17.000,00
(686) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.093-00.1.0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
Total da Unidade:	52.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE	
14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(930) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.425,00
(1290) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.121-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.100,00
Total da Unidade:	10.525,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
(1421) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.092-00.1.0000 - Material De Consumo	60.000,00
(1421) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.092-00.1.0000 - Material De Consumo	25.300,00
Total da Unidade:	85.300,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
(1483) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.094-00.1.0000 - Material De Consumo	7.000,00
Total da Unidade:	7.000,00
Total Suplementação:	904.227,00

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

Município: Jequié

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

(40) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.158-00.1.0000 - Diárias - Civil	3.360,00
(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.158-00.1.0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00

Total da Unidade:	93.360,00
--------------------------	------------------

03 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO**03.01 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INST E COM SOCIAL**

(73) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.147-00.1.0042 - Material De Consumo	2.500,00
--	----------

Total da Unidade:	2.500,00
--------------------------	-----------------

05 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**05.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

(114) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.168-00.1.0000 - Serviços de Consultoria	3.000,00
(114) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.168-00.1.0000 - Serviços de Consultoria	3.800,00
(114) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.168-00.1.0000 - Serviços de Consultoria	3.000,00
(114) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.168-00.1.0000 - Serviços de Consultoria	300,00

Total da Unidade:	10.100,00
--------------------------	------------------

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

(134) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.162-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	98.000,00
(138) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.162-00.1.0000 - Despesas De Exercícios Anteriores	28.000,00
(148) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.162-00.1.0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	66.000,00
(150) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.162-00.1.0094 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	39.000,00

Total da Unidade:	231.000,00
--------------------------	-------------------

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

(171) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.153-00.1.0000 - Serviços de Consultoria	80.000,00
(175) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.153-00.1.0000 - Despesas De Exercícios Anteriores	30.000,00
(176) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.153-00.1.0000 - Indenizações E Restituições	40.000,00

Total da Unidade:	150.000,00
--------------------------	-------------------

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - S**10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(323) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.095-00.1.0028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(324) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.095-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(345) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.187-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(370) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.193-00.1.0029 - Serviços de Consultoria	5.000,00
(371) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.193-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00

Página: 3/5

Rua Álvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6E5EAD3E3336C08CBD94C51A7CDDF695

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
Município: Jequié

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - S	
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(373) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.193-00.1.0029 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	3.000,00
(374) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.193-00.1.0029 - Indenizações e Restituições	4.000,00
(418) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.196-00.1.0029 - Material de Consumo	32.000,00
(423) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.196-00.1.0000 - Serviços de Consultoria	12.200,00
(432) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.196-00.1.0028 - Indenizações e Restituições	20.000,00
(433) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.196-00.1.0029 - Indenizações e Restituições	400,00
Total da Unidade:	87.100,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
(581) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.067-00.1.0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
(610) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.200-00.1.0001 - Indenizações Restituições Trabalhistas	60.000,00
(610) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.200-00.1.0001 - Indenizações Restituições Trabalhistas	4.000,00
(610) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.200-00.1.0001 - Indenizações Restituições Trabalhistas	6.142,00
(641) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.240-00.1.0015 - Material De Consumo	13.200,00
(644) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.240-00.1.0015 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
Total da Unidade:	175.342,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(673) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.090-00.1.0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	17.000,00
(687) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.093-00.1.0010 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
Total da Unidade:	52.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(924) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.105-00.1.0014 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE	425,00
(926) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.105-00.1.0014 - Serviços de Consultoria	1.000,00
(928) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.105-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(1279) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.121-00.1.0014 - Material de Consumo	8.100,00
Total da Unidade:	10.525,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
(1426) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.092-00.1.0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
(1426) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.092-00.1.0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	25.300,00
Total da Unidade:	85.300,00

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
Município: Jequié

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
(1490) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.094-00.1.0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
Total da Unidade:	7.000,00
Total Anulação:	904.227,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 3 de Julho de 2017.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
Município: Jequié

DECRETO Nº 020/17 de Julho de 2017

Abre Crédito Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2019, de 26 de Julho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial, na importância supra, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(1615) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.200-00.1.0095 - Obrigações Patronais	775.042,17
(1616) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.200-00.1.0095 - Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	699.609,00
(1617) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.200-00.1.0095 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	466.404,00
(1617) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.200-00.1.0095 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	547.000,00
(1618) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.200-00.1.0095 - Material De Consumo	40.166,00

Total da Unidade: 2.528.221,17

Total Suplementação: 2.528.221,17

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações e excesso de arrecadação, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64, conforme discriminação abaixo:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(610) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.200-00.1.0001 - Indenizações Restituições Trabalhistas	40.166,00
(618) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.200-00.1.0001 - Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	1.166.013,00
(618) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.200-00.1.0001 - Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	547.000,00
(618) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.200-00.1.0001 - Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	775.042,17

Total da Unidade: 2.528.221,17

Total Anulação: 2.528.221,17

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Julho de 2017.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 18.705 - EM 19 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **MARIVANDA BARRETO SOUZA**, do cargo em Comissão de Diretora de Médio Porte, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.705 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 19 DE SETEMBRO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.706 - EM 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **LUCÉLIA SILVA MOREIRA**, do Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Ademar Vieira, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.706 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 19 DE SETEMBRO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.707 - EM 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIVANDA BARRETO SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Ademar Vieira, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.707 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 19 DE SETEMBRO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.708 - EM 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **GILDENITA BARBOSA DA SILVA**, do Cargo em Comissão de Diretora de Creche – Antonio Astolfo, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.708 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 19 DE SETEMBRO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.709 - E M 19 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **GILDENITA BARBOSA DA SILVA**, para exercer o cargo em Comissão de Diretora de Médio Porte, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.709 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 19 DE SETEMBRO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.710 - EM 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **IONETE RIBEIRO GONÇALVES**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora de Creche – Antonio Astolfo, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.710 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 19 DE SETEMBRO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 190/2017

Processo: 363/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: DOIZIA DA SILVA BARRETO, com endereço na Avenida Beira Rio, 977, Mandacaru, CEP 45210-006, Jequié/BA.

Objeto: Locação de imóvel situado Avenida Tote Lomanto, 188, Joaquim Romão para atender a Srta. Vanessa Almeida de Oliveira.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Faz-se necessário a locação de imóvel para atender a Srta. Vanessa Almeida de Oliveira, encontra-se em situação de vulnerabilidade social.

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Vigência: 15 de setembro de 2017 a 14 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a Sra. DOIZIA DA SILVA BARRETO, objetivando locação de imóvel situado Avenida Tote Lomanto, 188, Joaquim Romão para atender a Srta. Vanessa Almeida de Oliveira, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 190/2017.

Jequié, 15 de setembro de 2017.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
02FD9D297FB8AD4ED21E4F19A14A82FC

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182/2017

Processo: 347/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: ALENALDO SOUZA BARBOSA, com endereço na Rua 20 de Fevereiro, nº 105, Centro, CEP 45.215-000, Lafaiete Coutinho.

Objeto: Locação de imóvel situado a Quinta Travessa São Lucas, Nº 30, Joaquim Romão, para atender a família carente do Sr. Anailton Rodrigues Bastos.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Faz-se necessário a locação de imóvel para atender a família carente do Sr. Anailton Rodrigues Bastos, encontra-se em situação de vulnerabilidade social.

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais).

Vigência: 04 de setembro de 2017 a 03 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com o Sr. ALENALDO SOUSA BARBOSA, objetivando locação de imóvel situado a Quinta Travessa São Lucas, Nº 30, Joaquim Romão, para atender a família carente do Sr. Anailton Rodrigues Bastos, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 182/2017.

Jequié, 04 de setembro de 2017.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
810628DC884C09F7A53D4DB599ADE774

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 320/2017

AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO E ABERTURA DE PRAZO DE
CONTRARRAZÕES AOS DEMAIS LICITANTES

REF.: TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2017 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS HUMAITÁ, BAIRRO MANDACARÚ, E RUA G, BAIRRO CANSANÇÃO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE N.º 01036649-42/2016 – Ficam intimados os Licitantes participantes do Certame em epígrafe acerca do Recebimento, por esta Comissão Permanente de Licitação, de **RECURSO com efeito suspensivo**, interposto pela Empresa CONSTRUTORA SANTA MARIA, insurgindo-se contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou habilitada a licitante EPAN CONSTRUTORA LTDA – EPP, nos termos do art. 109, I, “a”, da Lei 8.666/93, para que, querendo, apresentem suas contrarrazões, impugnando-o, no prazo de 5 (dias) úteis, atendendo ao disposto no art. 109, §3º, da Lei 8.666/93. Aos interessados, será franqueada vistas as razões recursais no Setor de Compras desta Prefeitura, situado na Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiezinho Jequié/BA, no horário das 08:00h às 12:00h (horário local). Jequié, 19 de setembro de 2017. BRUNO FERRARO ALMEIDA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020/Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

1

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 183/2017

Processo: 354/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: JOSÉ AILTON DE SANTANA, com endereço na Rua Garoupas, Nº 34, São José, CEP 45.400-000, Valença – BA.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel situado a Rua E, Loteamento Vicente Grilo, Nº 60, Jequiezinho, para funcionamento da Casa Lar Waldeck Silva.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Faz-se necessário a locação do imóvel para funcionamento da CASA LAR WALDECK SILVA, é um abrigo para adolescentes em idade de 12 a 18 anos.

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 28.591,92 (vinte e oito mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos).

Vigência: 15 de setembro de 2017 à 14 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com o Sr. JOSÉ AILTON DE SANTANA, objetivando locação de imóvel situado à Rua E, Loteamento Vicente Grilo, Nº 60, Jequiezinho, para funcionamento da Casa Lar Waldeck Silva, pelo período de 12 meses, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 183/2017.

Jequié, 15 de setembro de 2017.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
10C739B760162F9206A356FBC06F1E82

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 184/2017

Processo: 356/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: CREUZA MARIA ALMEIDA, com endereço na Avenida Lomanto Junior, Nº 3250, Cidade Nova, CEP 45214-999, Jequié/BA.

Objeto: Locação de imóvel situado a Avenida Presidente Vargas, Nº 255 C, Bairro do Jequiezinho, Jequié/BA, para atender a família carente do Sr. Benito das Virgens Santos.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Justificativa: A solicitação de locação do imóvel justifica-se pela necessidade em atender a família do Sr. Benito das Virgens Santos, que se encontra em situação de vulnerabilidade social.

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Vigência: 14 de setembro de 2017 a 12 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a Sra. CREUZA MARIA ALMEIDA, objetivando locação de imóvel situado a Avenida Presidente Vargas, Nº 255 C, Bairro do Jequiezinho, para atender a família carente do Sr. Benito das Virgens Santos, pelo período de 180(cento e oitenta) dias. RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 184/2017.

Jequié, 14 de setembro de 2017.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1DE36D8BC1CB96B4D15856994E654D53

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**11ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO
SELETIVO EDITAL Nº 01/2017 EM SUBSTITUIÇÃO A 10ª
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO
SELETIVO EDITAL Nº 01/2017**

CARGO: PROFESSOR DE TEATRO

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DE RG	CLASSIF.
10	VONEI CAMPOS NASCIMENTO	15347250-24	5º

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DE RG	CLASSIF.
27	GEIRLANE PEREIRA DE CERQUEIRA	13.305.692 - 96	14º

ROBERTO GONDIM PIRES
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº17.687 em 02 de janeiro de 2017